



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 165/2014

São Luís, 13 de março de 2014

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Douglas Paulo da Silva - Procurador-geral
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araujo dos Reis - Procurador
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade Executiva de Recursos Humanos
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria Bastos Batalha - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	3
Primeira Câmara	3
Atos dos Relatores	7
Atos da Presidência	11

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 224 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Trabalhos realizados fora das dependências do Tribunal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e,
Considerando o Memorando nº 06/2014- UTCEX 3,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **José Soares Carvalho**, matrícula. nº 7351, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para realização de suas atividades laborais em casa, conforme disciplina a Portaria nº 68/2014 que dispõe sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências e dá outras providências, no período de 05 março a 04 de abril de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luis, 10 de março de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração do TCE

PORTARIA Nº 223 DE 07 DE MARÇO DE 2014

Trabalhos realizados fora das dependências do Tribunal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e,
Considerando o Memorando nº 09/2014- UTCEX 3,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **Silvan Melo de Mesquita**, matrícula. nº 8078, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para realização de suas atividades laborais em casa, conforme disciplina a Portaria nº 68/2014 que dispõe sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências e dá outras providências, no período de 31 de janeiro a 01 de março de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luis, 07 de março de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração do TCE

PORTARIA Nº 234 DE 11 DE MARÇO DE 2014

Trabalhos realizados fora das dependências do Tribunal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e,
Considerando o Memorando nº 12/2014- UTCEX 3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Pedro Cantanhede Dias**, matrícula. nº 10967, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, para realização de suas atividades laborais em casa, conforme disciplina a Portaria nº 68/2014 que dispõe sobre a realização de trabalhos do Tribunal fora de suas dependências e dá outras providências, no período de 11 de março a 09 de abril de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luis, 11 de março de 2014.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração do TCE

Portaria Nº. 235 de 11 de março de 2014.

Concessão de licença prêmio por assiduidade.

O Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e Considerando o Processo nº 345/2014/GED/TCE,

Resolve

Art. 1º **Conceder**, nos termos do art. 145 da Lei 6.107/94, à servidora **Lúcia Maria Lima Gomes**, matrícula nº 3178, Contador Classe II, ora à disposição deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 1997/2002, a considerar de 10/04/2014 a 08/07/2014

Art. 2º Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

São Luis, 11 de março de 2014.

REGIVÂNIA ALVES BATISTA

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO**Primeira Câmara**

PAUTA

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014, ÀS 10:00 HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS TERÇAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS.

1 - APOSENTADORIA Nº 9054/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

2 - APOSENTADORIA Nº 10061/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

3 - PENSÃO Nº 1300/2013

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

4 - REFORMA EX-OFFÍCIO Nº 5472/2013

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

5 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA Nº 5485/2013

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

6 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA Nº 8332/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

7 - APOSENTADORIA Nº 8407/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

8 - APOSENTADORIA Nº 8516/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

9 - REFORMA EX-OFÍCIO Nº 8604/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: Maria de Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

10 - APOSENTADORIA Nº 9574/2013

Ipam-instituto de Previdência do Município de São Luís

Responsável...: Carolina Moraes Moreira de Souza Estrela

Ministério Público:

Relator.....: Raimundo Oliveira Filho

11 - LICITAÇÃO Nº 9828/2009

Casa Civil

Responsável...: João Guilherme de Abreu- Secretário - Chefe da Casa Civil

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

12 - LICITAÇÃO Nº 10658/2010

Procuradoria Geral de Justiça - Pgj

Responsável...: Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro - Procuradora-geral

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

13 - LICITAÇÃO Nº 10741/2010

Tj/ma-tribunal de Justiça do Maranhão

Responsável...: Jamil de Miranda Gedeon Neto

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

14 - APOSENTADORIA Nº 10946/2011

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

15 - APOSENTADORIA Nº 10750/2012

Searhp - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência

Responsável...: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

16 - APOSENTADORIA Nº 10769/2012

Searhp - Secretaria de Estado da Administração, Recursos Humanos e Previdência

Responsável...: Maria Da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

17 - APOSENTADORIA Nº 11903/2012

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

18 - APOSENTADORIA Nº 2399/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável...: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

19 - APOSENTADORIA Nº 9622/2013

Instituto de Previdência Municipal de Vitória do Mearim

Responsável...: José Raimundo Pereira
Ministério Público:
Relator.....: João Jorge Jinkings Pavão

20 - CONTRATO Nº 5427/2005
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Responsável...: Lúcio de Gusmão Lobo Júnior - Secretário Adjunto do Trabalho
Ministério Público:
Relator.....: Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Advogado.....: Henrique de Araujo Pereira - Oab/ma 484
Advogado.....: José Carlos Martins Silva - Oab/ma 1077
Advogado.....: Dorian Riker Teles de Menezes - Oab/ma 3374
Advogado.....: Socorro de Maria Santana Trubulsi Lima - Oab/ma 2510

21 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 3405/2011
Centro de Saúde Dr. Genésio Rego
Responsável...: Carlos Dino Penha
Ministério Público:
Relator.....: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

22 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 4254/2011
Posto de Assistência Médica Diamante
Responsável...: Douver Moreira Santos
Ministério Público:
Relator.....: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

23 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO Nº 4307/2011
Instituto Oswaldo Cruz
Responsável...: José de Ribamar Oliveira Lima
Ministério Público:
Relator.....: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

24 - LICITAÇÃO Nº 859/2013
Casa Civil
Responsável...: Marília da Conceição Gomes da Silva
Ministério Público:
Relator.....: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

25 - LICITAÇÃO Nº 3135/2013
Casa Civil
Responsável...: Luiz Francisco De Assis Leda
Ministério Público:
Relator.....: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

26 - LICITAÇÃO Nº 4869/2013
Serviço Autônomo De água E Esgoto - Balsas
Responsável...: Wilame Braga Lima
Ministério Público:
Relator.....: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

27 - ENCAMINHA CÓPIA DO ATO CONSTITUTIVO Nº 11557/2011
Tj/ma-tribunal de Justiça do Maranhão
Responsável...: Antônio Guerreiro Júnior
Ministério Público:
Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

28 - SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS Nº 8076/2012
Secretaria Municipal de Administração de São Luís
Responsável...: Maria Margaret Reis
Ministério Público:
Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

29 - APOSENTADORIA Nº 10487/2012
Ipam-instituto de Previdência do Município de São Luís
Responsável...: Guilherme Frederico Souza de Abreu
Ministério Público:
Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

30 - LICITAÇÃO Nº 7263/2013
Detran - Departamento Estadual de Trânsito
Responsável...: Marco Andre Campos da Silva

Ministério Público:

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

31 - APOSENTADORIA Nº 9089/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

32 - PENSÃO Nº 11418/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária

Ministério Público:

Relator.....: Antonio Blecaute Costa Barbosa

33 - TERMO ADITIVO Nº 1068/2012

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Responsável.: Aluísio Guimarães Mendes Filho

Ministério Público:

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

34 - ENCAMINHA CÓPIA DE DOCUMENTO (DOCUMENTO) Nº 1470/2012

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Responsável.: Aluísio Guimarães Mendes Filho-secretário

Ministério Público:

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

35 - LICITAÇÃO Nº 7731/2012

Viva Cidadão

Responsável.: Graça de Maria Pinheiro dos Santos Jacintho

Ministério Público:

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

36 - LICITAÇÃO Nº 9110/2012

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Responsável.: Aluísio Guimarães Mendes Filho

Ministério Público:

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

37 - TERMO ADITIVO Nº 9436/2012

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Responsável.: Aluísio Guimarães Mendes Filho

Ministério Público:

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

38 - APOSENTADORIA Nº 10349/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

39 - APOSENTADORIA Nº 10350/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim

Ministério Público:

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

40 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA Nº 10667/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.:

Ministério Público:

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

41 - APOSENTADORIA Nº 11498/2013

Seaps - Secretaria De Estado Da Administração E Previdência Social

Responsável.: Maria da Graça Marques Cutrim - Secretária Adjunta

Ministério Público:

Relator.....: Osmário Freire Guimarães

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Presidente em Exercício da Primeira Câmara

Atos dos Relatores**Processo nº 2661/2014****Entidade:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**Requerente:** Sr. José Nilton Marreiros Ferraz – Ex-Prefeito**Procuradora:** Srª. Sâmara Santos Noleto – CPF nº 641.716.123-49**Assunto:** Solicita vista e cópias do Processo nº 3332/2008**DESPACHO Nº 312/2014-GMNN**

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 3332/2008, relativo à Prestação de Contas Anual do Prefeito do Município de Santa Luzia do Paruá, exercício financeiro de 2007, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios;

Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento; Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 10 de março de 2014.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator**Processo nº 2651/2014****Entidade:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá**Requerente:** Sr. José Nilton Marreiros Ferraz – Ex-Prefeito**Procuradora:** Srª. Sâmara Santos Noleto – CPF nº 641.716.123-49**Assunto:** Solicita vista e cópias do Processo nº 3333/2008**DESPACHO Nº 313/2014-GMNN**

Autorizo a concessão vista e cópias do processo nº 3333/2008, relativo à Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta do Município de Santa Luzia do Paruá, exercício financeiro de 2007, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios;

Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento; Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 10 de março de 2014.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator**Processo nº 2656/2014****Entidade:** Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Paruá**Requerente:** Sr. José Nilton Marreiros Ferraz – Ex-Prefeito**Procuradora:** Srª. Sâmara Santos Noleto – CPF nº 641.716.123-49**Assunto:** Solicita vista e cópias do Processo nº 3335/2008**DESPACHO Nº 314/2014-GMNN**

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 3335/2008, relativo à Tomada de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Paruá, exercício financeiro de 2007, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios;

Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento; Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 10 de março de 2014.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator**Processo nº 2676/2014****Entidade:** Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Paruá**Requerente:** Sr. José Nilton Marreiros Ferraz – Ex-Prefeito**Procuradora:** Srª. Sâmara Santos Noleto – CPF nº 641.716.123-49**Assunto:** Solicita vista e cópias do Processo nº 7903/2008**DESPACHO Nº 315/2014-GMNN**

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 7903/2008, relativo à Tomada de Contas Anual do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Paruá, exercício financeiro de 2007, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios;

Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento; Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 10 de março de 2014.

Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator**Processo nº 2659/2014****Entidade:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Luzia do Paruá

Requerente: Sr. José Nilton Marreiros Ferraz – Ex-Prefeito
Procuradora: Srª. Sâmara Santos Noletto – CPF nº 641.716.123-49
Assunto: Solicita vista e cópias do Processo nº 6821/2008

DESPACHO Nº 316/2014-GMNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 6821/2008, relativo à Tomada de Contas Anual do FUNDEB de Santa Luzia do Paruá, exercício financeiro de 2007, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios;
Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento;
Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 10 de março de 2014.
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 2673/2014

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia do Paruá - SANTAPREV

Requerente: Sr. Regivan Santos Costa –Diretor Executivo
Procuradora: Srª. Sâmara Santos Noletto – CPF nº 641.716.123-49
Assunto: Solicita vista e cópias do Processo nº 3340/2008

DESPACHO Nº 317/2014-GMNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 3340/2008, relativo à Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia do Paruá - SANTAPREV, exercício financeiro de 2007, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios;
Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento;
Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 10 de março de 2014.
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 2610/2014

Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
Requerente: Sr. José Nilton Marreiros Ferraz – Ex-Prefeito
Procuradora: Srª. Sâmara Santos Noletto – CPF nº 641.716.123-49
Assunto: Solicita vista e cópias do Processo nº 3467/2011

DESPACHO Nº 318/2014-GMNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 3467/2011, relativo à Prestação de Contas Anual do Prefeito do Município de Santa Luzia do Paruá, exercício financeiro de 2010, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios;
Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento;
Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 10 de março de 2014.
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 2611/2014

Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá
Requerente: Sr. José Nilton Marreiros Ferraz – Ex-Prefeito
Procuradora: Srª. Sâmara Santos Noletto – CPF nº 641.716.123-49
Assunto: Solicita vista e cópias do Processo nº 3471/2011

DESPACHO Nº 319/2014-GMNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 3471/2011, relativo à Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta e Fundos Municipais de Santa Luzia do Paruá, exercício financeiro de 2010, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos normativos próprios;
Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento;
Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 10 de março de 2014.
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 2612/2014

Entidade: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia do Paruá - SANTAPREV
Requerente: Sr. Regivan Santos Costa –Diretor Executivo
Procuradora: Srª. Sâmara Santos Noletto – CPF nº 641.716.123-49
Assunto: Solicita vista e cópias do Processo nº 3468/2011

DESPACHO Nº320/2014-GMNN

Autorizo a concessão de vista e cópias do processo nº 3468/2011, relativo à Prestação de Contas Anual do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Luzia do Paruá - SANTAPREV, exercício financeiro de 2010, com base no Regimento Interno deste Tribunal e nos atos

normativos próprios;

Encaminhe-se o processo à Supervisão de Arquivo-SUPAR para atender a solicitação e faça-se constar nos autos o comprovante do atendimento;

Após, devolva-se o processo ao Gabinete do Relator.

São Luís, 10 de março de 2014.
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 2799/2011

Natureza: Denúncia

Entidade: Prefeitura Municipal de Pinheiro

Responsável: Sr. Filadelfo Mendes Neto – Prefeito Municipal de Pinheiro no exercício financeiro de 2006

DESPACHO Nº 321/2014-GMNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 4770/2014 – UTCEX-SUCEX 19, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 002/2014 - GMNN.

São Luís(MA), 10 de março de 2014.
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo nº 3689/2006

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores das Entidades da Administração Indireta

Entidade: Fundo de Aposentadoria e Pensões do Município de Igarapé Grande - FAPSMIG

Responsável: Sr. Ronaldo Vieira de Sousa – Presidente do FAPSMIG no exercício financeiro de 2005

DESPACHO Nº 322/2014-GMNN

Ante o disposto no art. 127, § 4º da Lei Orgânica deste Tribunal, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 4692/2013, encaminhado ao responsável mediante o ato de Citação nº 003/2014 - GMNN.

São Luís(MA), 10 de março de 2014.
Conselheiro-Substituto **Melquizedeque Nava Neto**
Relator

Processo: 2620/2014

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA

Natureza: SEM NATUREZA DEFINIDA

Subnatureza: REQUERIMENTO - VISTAS E CÓPIAS

Exercício: 2011

Responsável: AGAMENON LIMA MILHOMEM – PREFEITO À ÉPOCA

Procurador/Requerente: SÂMARA SANTOS NOLETO – BACHAREL EM DIREITO

DESPACHO GAB CONS RNL

Indefiro, na forma do art. 279, § 4º, do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão de vistas e cópias do Processo nº **9881/2012**, referente à Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais (FUNDEB) da Prefeitura Municipal de Peritoró, exercício financeiro 2011, em razão da requerente, Sra. Sâmara Santos Noleto, Bacharel em Direito, não estar habilitada, por meio de instrumento procuratório, nos autos do processo suprarreferenciado.

Publique-se e cumpra-se.

Após, encaminhe-se à CTPRO-SUPAR para **arquivamento** destes autos.

São Luís, 12 de março de 2014.
Conselheiro RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR
Relator

Processo:2621/2014

Jurisdicionado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA

Natureza: SEM NATUREZA DEFINIDA

Subnatureza: REQUERIMENTO -VISTAS E CÓPIAS

Exercício:2011

Responsável: AGAMENON LIMA MILHOMEM – PREFEITO À ÉPOCA

Procurador/Requerente: SÂMARA SANTOS NOLETO – BACHAREL EM DIREITO

DESPACHO GAB CONS RNL

Indefiro, na forma do art. 279, § 4º, do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão de vistas e cópias do Processo nº**9885/2012**, referente à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Peritoró, exercício financeiro 2011, em razão da requerente, Sra. Sâmara Santos Noleto, Bacharel em Direito, não estar habilitada, por meio de instrumento procuratório, nos autos do processo suprarreferenciado.

Publique-se e cumpra-se.

Após, encaminhe-se à CTPRO-SUPAR para **arquivamento** destes autos.

São Luís, 12 de março de 2014.

Conselheiro RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JÚNIOR
Relator**EDITAL DE CITAÇÃO**
Prazo de trinta dias

Processo nº 2766/2012

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2011

Entidade: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande

Responsável: Francivaldo Vasconcelos Souza

O **Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. **Francivaldo Vasconcelos Souza**, CPF nº 008.047.033-53, Prefeito, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do **Processo nº 2766/2012**, que trata de Prestação de Contas Anual do Prefeito do Município de Cachoeira Grande, exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no **Relatório de Instrução nº 2847/2013 – UTCOG/NACOG**, constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 2847/2013 UTCOG/NACOG na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 12/3/2014.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator**EDITAL DE CITAÇÃO**
Prazo de trinta dias

Processo nº 2770/2012

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

Exercício financeiro: 2011

Entidade: Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande

Responsável: Francivaldo Vasconcelos Souza

O **Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. **Francivaldo Vasconcelos Souza**, CPF nº 008.047.033-53, Prefeito, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do **Processo nº 2770/2012**, que trata de Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta do Município de Cachoeira Grande, exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no **Relatório de Instrução nº 2852/2013 – UTCOG/NACOG**, constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 2852/2013 UTCOG/NACOG na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 12/3/2014.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator**EDITAL DE CITAÇÃO**
Prazo de trinta dias

Processo nº 2768/2012

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Grande

Responsável: Francivaldo Vasconcelos Souza

O **Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. **Francivaldo Vasconcelos Souza**, CPF nº 008.047.033-53, Prefeito, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do **Processo nº 2768/2012**, que trata de Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais do Município de Cachoeira Grande, exercício financeiro de 2011, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no **Relatório de Instrução nº 2849/2013 – UTCOG/NACOG**, constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 2849/2013 UTCOG/NACOG na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 12/3/2014.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator**EDITAL DE CITAÇÃO**
Prazo de trinta dias

Processo nº 2769/2012

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2011

Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira Grande

Responsável: Francivaldo Vasconcelos Souza

O **Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior**, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. **Francivaldo Vasconcelos Souza**, CPF nº 008.047.033-53, Prefeito, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do **Processo nº 2769/2012**, que trata de Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais do Município de Cachoeira Grande, exercício financeiro de **2011**, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no **Relatório de Instrução nº 2851/2013 – UTCOG/NACOG**, constante no mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia da Relatório de Instrução nº 2851/2013 UTCOG/NACOG na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 12/3/2014.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

Processo: 2839/2014

Natureza: Outros processos em que haja necessidade de decisão

Subnatureza: Solicitação de vista e cópias

Exercício: 2012

Entidade: Prefeitura de São Luís – Secretaria Municipal de Educação

Requerente: Othon de Carvalho Barros – ex-Secretário Municipal de Educação

DESPACHO GCSUB1/ABCB N.º 026/2014

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Senhor Othon de Carvalho Barros, ex-Secretário Municipal de Educação de São Luís, ou a seus procuradores, devidamente habilitados nos autos, de vista e cópias do Processo n.º 6280/2013, referente à Denúncia, formulada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), em desfavor do Município de São Luís/MA, no exercício financeiro de 2012, em atendimento ao Requerimento de 07/03/2014.

São Luís/MA, 11 de março de 2014.
Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa
Relator

Atos da Presidência

PROCESSO N.º: 2502/2014-TCE/MA

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Santa Helena

NATUREZA: Requerimento

REFERÊNCIA: Processo n.º 3857/2013-TCE/MA

REQUERENTE: Marcelo de Andrade Marques – Presidente

ASSUNTO: Solicitação de vistas e cópias

DECISÃO N.º 399/2014 - PRESI

Considerando o pedido do interessado e o disposto no art. 279, §1º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, decido:

1 – Autorizar a concessão de vistas e o fornecimento de cópias, da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Santa Helena, exercício financeiro de 2012, (Processo n.º 3857/2013-TCE/MA), na forma da IN n.º 001/2000-TCE/MA;

2 – Dar ciência ao interessado desta decisão, através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;

3 – Após as providências acima, encaminhar a CODAR/ARQUIVO para providenciar o atendimento do pedido.

4 – Por fim, encaminhar os presentes autos ao Gabinete do Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, Relator da referida prestação, para conhecimento e demais providências.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em: 12/03/2014.

Conselheiro **Edmar Serra Cutrim**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão